

4468 (Lucio Flavio Pinto)

Kafka no tribunal

Houve um momento, na sessão de ontem do Tribunal de Justiça do Estado, em que a lógica não parecia estar mais saindo dos códigos jurídicos e sim dos livros de Franz Kafka. Foi quando os desembargadores estavam tentando decidir se dois deles, ausentes à primeira das três sessões consumidas pela votação do recurso do advogado Paulo Lamarão contra a decisão do presidente, poderiam votar.

Para evitar divagações, o Corregedor Geral de Justiça, Almir de Lima Pereira, citou o texto do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal. Ele diz que esse tipo de votação só seria possível se na primeira sessão para o exame da matéria não tivesse havido "quorum". Mas na primeira sessão compareceram desembargadores em número mais do que suficiente para deliberar sobre a manutenção ou revogação da liminar concedida pelo juiz Pedro Paulo Martins, suspendendo os efeitos da desapropriação da gleba Conceição do Aurá.

Regimentalmente, portanto, os desembargadores Ary da Mota Silveira e Hélio Paiva de Melo não poderiam votar. O presidente do TJE, Lassance Cunha, insistiu numa interpretação extremamente liberal do regimento: os dois poderiam votar caso se declarassem habilitados a julgar a matéria. Surgiu então um outro problema: ambos os desembargadores têm acompanhado a questão, mas não tiveram conhecimento oficial do relatório, nem dos despachos diretamente envolvidos na controvérsia.

Alguns desembargadores tentaram transformar o voto do desembargador Ossiam Almeida, excepcionalmente longo para os padrões normais do plenário, em um relatório. Outros, porém, alertaram que relatório só pode ser produzido pelo relator. E como entenderam ser improcedente uma nova leitura do relatório, a dedução lógica era de que só os presentes à primeira sessão poderiam votar. Mesmo assim ainda havia uma certa reticência, só desfeita quando o desembargador Nelson Amorim interveio com ênfase. Foi quase "no popular".

Só nesse momento a secretaria pôde registrar matematicamente o resultado da votação: por oito votos a quatro, o Tribunal manteve a liminar, não votando os dois desembargadores ausentes. Mas as discussões desordenadas acabaram sendo interpretadas, por alguns advogados, como um pré-julgamento, em segunda instância, sobre o processo, que ainda está tramitando no juízo singular. O esforço feito pelo Estado para obter a cassação da liminar poderá reverter contra ele, já que os desembargadores não se limitaram a uma discussão sobre preliminares, indo examinar o mérito da questão, ainda não julgado em primei-

ra instância.

A racionalidade jurídica pode não ter sido muito respeitada, mas houve um esbanjamento de lógica kafkeana.

Índios

Pobres Parakanan. Provavelmente nenhuma outra tribo indígena foi tão sacrificada em consequência do avanço das frentes econômicas no Pará. Nas primeiras décadas do século, eles pagaram a conta dos ataques que os Assurini faziam contra a ferrovia do Tocantins (87 quilômetros a partir de Tucuruí, subindo o rio): sofreram também ataques ferozes, que os dizimaram.

Normalmente seminômades, espalharam-se por uma vasta área entre o Tocantins e o Xingu, dividindo-se em dois grupos principais, a seguir desmembrados em outros. Com a construção da Transamazônica, no início da década de 70, a Funai mandou sertanistas contactá-los. Um grupo foi levado para a reserva de Pucuruí, onde, antes, fora um aldeamento dos Assurini. Outro grupo seguiria o mesmo caminho, mas boa parte dessa reserva, de 40 mil hectares, seria ocupada pelo lago da hidrelétrica de Tucuruí.

Tornou-se necessária nova transferência. A Funai delimitou uma área, com 220 mil ou 380 mil hectares, mas, antes que os índios fossem remanejados, o novo traçado da Transamazônica cortou a reserva ao meio. Do lado direito (na direção Marabá-Altamira), começaram a instalar-se colonos, interessados em ocupar terras situadas às proximidades do futuro lago.

O Getat, mesmo sabendo da existência da reserva (afinal prevista para 270 mil hectares), assentou mais lavradores, protelando a entrega de uma área ao sul como compensação. Parecia haver a clara disposição de reduzir ainda mais a reserva. Os Parakanan foram transferidos açodadamente, com o mínimo de ajuda. Continuaram a morrer: eram 200 dois anos atrás, hoje são 140, embora ainda existam pequenos grupos inteiramente arredios perambulando pela floresta.

As informações divulgadas ontem davam conta que eles estavam dispostos a expulsar os ocupantes da reserva. A Funai foi lá verificar se a informação é correta, um pouco desconfiada quanto ao espírito belicoso. Não é para menos: sofrendo terrível morticínio, os Parakanan têm demonstrado paciência e resignação excepcionais. Um dia isso acaba.

Suspensão

A necessidade de executar outros trabalhos jornalísticos imediatos me obriga a suspender temporariamente esta coluna, ao menos até poder concluí-los. A partir de amanhã, só excepcionalmente estarei aqui com artigos.